



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

**Processo:** CF-02009/2019

**Tipo de Processo:** Institucional: Reuniões da Comissão do Mérito (CME)

**Assunto:** Solicito de apoio institucional e financeiro à Mútua

**Interessado:** Sistema Confea/Crea e Mútua

#### DELIBERAÇÃO CME Nº 11/2019

A **COMISSÃO DO MÉRITO (CME)** na sua 3ª Reunião Ordinária, realizada em Brasília/DF, na sede do Confea, nos dias 21 e 22 de março de 2019, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que o art. 4º da Resolução nº 1.085, de 2016, institui que anualmente podem ser conferidas, no máximo, 12 (doze) Medalhas do Mérito, 03 (três) Menções Honrosas e 12 (doze) inscrições no Livro do Mérito do Sistema Confea/Crea;

Considerando que o art. 17 da Resolução nº 1.085, de 2016, estabelece que as honorarias do Sistema Confea/Crea serão entregues pessoalmente aos agraciados ou aos seus representantes em solenidade durante a SOEA;

Considerando que o art. 35 da Resolução nº 1.085, de 2016, dispõe que o Confea custeará o deslocamento e a hospedagem dos agraciados ou de seus representantes, mediante concessão de diárias e passagens, conforme normativo específico;

Considerando que a Mútua é instituição integrante do Sistema Confea/Crea e constantemente realiza ações, em parceria com os conselhos federal e regionais, no sentido de valorizar os profissionais da área tecnológica, e atua sempre em parceria,

#### **DELIBEROU:**

Propor ao Plenário do Confea:

1) Solicitar apoio financeiro e institucional à Mútua, instituição parceira do Sistema Confea/Crea, no sentido de custear o pagamento de diárias aos agraciados ou a seus representantes e a seu respectivo acompanhante na participação das solenidades de Láurea ao Mérito durante a 76ª Semana Oficial da Engenharia e da Agronomia, pelo período de 15 a 18 de setembro de 2019;

2) Em contrapartida, atendendo ao que dispõe o art. 12 da Lei 6.496, de 1977, a Mútua terá sua divulgação institucional nas ações do evento;

3) Em caso de aceite pela Mútua da presente solicitação, estabelecer que o Confea, após aprovadas as indicações dos agraciados com a Medalha do Mérito, Inscrição no Livro do Mérito e Menção Honrosa, deverá enviar à Mútua a relação dos galardoados e dos respectivos acompanhantes.

Brasília-DF, 22 de março de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Inarê Roberto Rodrigues Poeta e Silva, Conselheiro Federal**, em 22/03/2019, às 10:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **João Bosco de Andrade Lima Filho, Conselheiro(a) Federal**, em 22/03/2019, às 10:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Carlos de Laet Simões Oliveira, Conselheiro(a) Federal**, em 22/03/2019, às 10:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Laércio Aires dos Santos, Conselheiro(a) Federal**, em 22/03/2019, às 10:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Zerisson de Oliveira Neto, Conselheiro(a) Federal**, em 22/03/2019, às 10:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.confea.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0180935** e o código CRC **1347F6A0**.

---